



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

28 11 2001  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

**MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 047 de 26 de novembro de 2001.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,**

001-47 27/11/2001 001040 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA


Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre o desligamento do Estado de Roraima, pelos órgãos de sua administração direta, e suas autarquias e fundações, do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP".

A medida ora proposta visa propiciar a redução de despesas para o Tesouro Estadual, sem prejuízo do recebimento do abono a que têm direito os servidores públicos, uma vez que o Estado ficará responsável por esse pagamento, nos termos e condições previstos no § 3º, art. 239, da Constituição Federal.

No exercício de 2000, a contribuição do Estado de Roraima para o PASEP foi da ordem de R\$. 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), enquanto o abono pago aos servidores estaduais foi inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A implementação desta medida representará, portanto, uma economia anual de aproximadamente R\$. 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Conforme previsto no art. 42, da Constituição do Estado, solicito que, na apreciação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

  
**NELIDO RIBEIRO CAMPOS**  
Governador do Estado de Roraima



**GABINETE DO GOVERNADOR**  
Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380  
Tels.: (0951) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 - Fax: (0951) 623-2410